

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 477/2013-CONJUR, firmado pelo Delegado de Polícia Civil Armando Souza Palheta, concordando com a conclusão do trio processante;

RESOLVE:

I-APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor CLÓVIS LOPES DE OLIVEIRA-Delegado de Polícia Civil, por transgressão ao disposto no artigo 74, incisos VII e XLI, da Lei Complementar nº 022/94, a qual deverá ser cumprida sem a conversão em multa;

II-À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato;

III-Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 039/2014 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONSIDERANDO a conclusão do PAD nº 032/2012-DGPC/PAD, de 23/11/2012, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído ao servidor PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO- Investigador de Polícia Civil, tipificado no artigo 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante que concluiu manifestando-se pela responsabilização administrativa do servidor IPC PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 434/2013-CONJUR, firmado pela Delegada de Polícia Civil Ambrosina Filocreão, concordando com a conclusão do trio processante;

RESOLVE:

I-APLICAR a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão ao servidor PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO- Investigador de Polícia Civil, por transgressão ao disposto no artigo 74, incisos VII, da Lei Complementar nº 022/94, a qual deverá ser cumprida sem a conversão em multa;

II-À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato;

III-Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 040/2014 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONSIDERANDO a conclusão do PAD nº 003/2013-DGPC/PAD, de 23/01/2013, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído ao servidor ALEXANDRE WILLIANS ATAÍDE BARRA- Investigador de Polícia Civil, tipificado no artigo 74, incisos I, XXXIX e XLVII, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante que concluiu manifestando-se pela responsabilização administrativa do servidor IPC ALEXANDRE WILLIANS ATAÍDE BARRA;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 036/2014-CONJUR, firmado pelo Consultor Jurídico Ademildo Pantoja da Silva, concordando parcialmente com a conclusão do trio processante;

RESOLVE:

I-APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor ALEXANDRE WILLIANS ATAÍDE BARRA- Investigador de Polícia Civil, por transgressão ao disposto no artigo 74, incisos I, XXXIX e XLVII, da Lei Complementar nº 022/94, a qual deverá ser cumprida sem a conversão em multa;

II-À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato;

III-Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 041/2014 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONSIDERANDO a conclusão do PAD nº 005/2013-DGPC/PAD, de 23/01/2013, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído ao servidor DEYVID ANTONIO LIMA GÓES- Investigador de Polícia Civil, tipificado no artigo 74, incisos XIII, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante que concluiu manifestando-se pela responsabilização administrativa do servidor IPC DEYVID ANTONIO LIMA GÓES;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 676/2013-CONJUR, firmado pelo Consultor Jurídico Luciano Costa, concordando com a conclusão do trio processante;

RESOLVE:

I-APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor DEYVID ANTONIO LIMA GÓES- Investigador de Polícia Civil, por transgressão ao disposto no artigo 74, incisos XIII, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94, a qual deverá ser cumprida sem a conversão em multa;

II-À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato;

III-Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 042/2014 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONSIDERANDO a conclusão do PAD nº 020/2013-DGPC/PAD, de 01/08/2013, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído ao servidor EDILSON BARROS DE MELO- Investigador de Polícia Civil, tipificado no artigo 74, incisos VII, XX, XXX e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante que concluiu manifestando-se pela responsabilização administrativa do servidor IPC EDILSON BARROS DE MELO;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 764/2013-CONJUR, firmado pela Delegada de Polícia Civil Ambrosina Filocreão, concordando com a conclusão do trio processante;

RESOLVE:

I-APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor EDILSON BARROS DE MELO- Investigador de Polícia Civil, por transgressão ao disposto no artigo 74, incisos VII, XX, XXX e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94, a qual deverá ser cumprida sem a conversão em multa;

II-À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato;

III-Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 043/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 011/2014-CPPAD, de 07/03/2014, subscrito pela DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 029/2013-DGPC/PAD, de 21/10/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.520, de 12/11/2013;

RESOLVE:

I-REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS-Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA-Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2013-DGPC/PAD, de 21/10/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.520, de 12/11/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 12/03/2014;

II-À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 011 /2014-DGPC/DRF/SF DE 10 DE MARÇO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657671

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 004/2014-DGPC/DRF/SF, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.585, de 17/02/2014, que concedeu Suprimento de Fundos - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 ao servidor MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 8001197/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657678

PORTARIA: 246/2014

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA. Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: JACAREACANGA/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5619173/HERCULES DOS SANTOS ARAUJO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/01/2014 a 17/01/2014

54191957/LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/01/2014 a 17/01/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657681

PORTARIA: 247/2014

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA. Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: JACAREACANGA/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5619173/HERCULES DOS SANTOS ARAUJO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/01/2014 a 26/01/2014

54191957/LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/01/2014 a 26/01/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657684

PORTARIA: 248/2014

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA. Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

PALESTINA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5714907/AVERLANDIO CABRAL DA CRUZ (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/01/2014 a 16/01/2014

72540/JOSÉ GARCIA DOS SANTOS SILVA (EPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/01/2014 a 16/01/2014

57193006/VINICIUS CARDOSO DAS NEVES (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/01/2014 a 16/01/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657946

Contrato: 6-PCE

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Continuados de Analistas de Sistema, Carregador, Orientador de Pátio, Jardineiro, Eletricista e Tele-atendente para a Polícia Civil do Pará

Valor Total: 1.744.550,00

Data Assinatura: 13/03/2014

Vigência: 01/05/2014 a 01/05/2015

Pregão Eletrônico: 5/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122129745350000 339034 0101000000 Estadual Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Endereço: Tv WE-56 A, 1402

CEP. 67143-320 - Ananindeua/PAEmail: stylusservicos@hotmail.com

Telefone: 9133510881

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658260

Contrato: 8-PCE

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, o Registro de Preços para Aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2013 e seus anexos (Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Processo nº 64013.001495/2012-70 - UASG/160457, Empresa Caderode).

Valor Total: 152.188,20

Data Assinatura: 12/03/2014

Vigência: 12/03/2014 a 12/03/2015